

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA POSTECTOMIA

Nome do Médico:		Nº CRM:			
Qualificação do Paciente:					
Nome:					
-	Legal: (Na hipótese de paciento	-	e manifestar sua vontade)		
Endereço: Logradouro:			Nº:		
Complemento: Bairro	i <u> </u>	CEP:			
	RG:				
Por meio do presente instrumento, o médico informa e esclarece o paciente quanto ao diagnóstico, o prognóstico, os riscos e objetivos do tratamento; além de obter o consentimento do paciente ou de seu representante legal para a realização de todos os procedimentos necessários, atendendo assim os arts. 22 e 34 do Código de Ética Médica¹, os arts. 6°, inc. III, e 9° da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)² e art. 15 da Lei 10.406/2002 (Código Civil)³.					
Declaro para os devidos fins que fui previamente informado(a),sobre a finalidade, os benefícios e os riscos do tratamento cirúrgico designado de "POSTECTOMIA"", a que vou me submeter, que consiste na retirada de excesso de prepúcio do pênis como forma de tratamento da redundância de prepúcio, fimose, parafimose ou balanopostite de repetição.					
Declaro, ainda, estar devidamente informado das <u>complicações</u> inerentes ao quadro, especialmente: Deiscência dos pontos da sutura; Infecção local requerendo tratamento clínico ou cirúrgico; Fístula uretral com saída da urina por orifício abaixo da glande; Estenose do meato uretral requerendo dilatações ou futuros procedimentos cirúrgicos; Edema, hematoma ou linfedema; Necrose da pele e/ou da glande; Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira).					
Da mesma forma, fui informado (a) que existem complicações associadas à anestesia proposta para minha cirurgia, como reações alérgicas, pouco ou muito graves, aos demais medicamentos a serem utilizados, porém, concordo e autorizo meu (a) médico (a) a suspender minha operação em caso de intercorrência (fato adverso) por ocasião da aplicação do anestésico, implique em aumento do risco cirúrgico.					
Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que as evoluções da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.					
Finalmente, declaro ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.					
Rubrica do Médico:	Rubrica do Paciente / Representante:	Rubrica da 1ª testemunha:	Rubrica da 2ª testemunha:		



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA POSTECTOMIA

Relo Horizo	nte,	de	de 20
25.5 1.525		minutos	_ 40 _0
  a Via: Médico responsável   2ª Via: Hospi	ital Belo Horizonte   3ª Via: Paciente / Resp	ponsável Legal	
Assinatura do Paciente ou seu Responsável Legal		Assinatura do Médico Responsável	
Assinatura da 1ª Testemunha		Assinatura da 2ª Testemunha	
CPF: CPF:		CPF:	
Hipótese de Emergência – Imp	possibilidade de obter o Conse	ntimento Informado	
Informado. No esforço de afas	clínico emergencial do paciente, tar os riscos à vida do paciente vados , com base em avaliação te	, tomei os cuidados necessários	
Médico responsável:			
CRM nº:			
Assinatura:			
É vedado ao médico: Art. 34. E salvo quando a comunicação di legal.  PDa Lei 8.078/1990 (Código de e clara sobre os diferentes produtributos incidentes e preço, bem  Art. 9° O fornecedor de produt	É vedado ao médico: Art. 24. seu bem-estar, bem como exerce deixar de informar ao paciente o direta possa lhe provocar dano, concerta de como especificação como sobre os riscos que aprese os e serviços potencialmente no a respeito da sua nocividade	er sua autoridade para limitá-lo. diagnóstico, o prognóstico, os risdevendo, nesse caso, fazer a como São direitos básicos do consumão correta de quantidade, caracte entem; []	cos e os objetivos do tratamento omunicação a seu representanto nidor: III - a informação adequada erísticas, composição, qualidade segurança deverá informar, do
Da Lei 10.406/2002: Art. 15. ntervenção cirúrgica.	Ninguém pode ser constrangido	o a submeter-se, com risco de	vida, a tratamento médico ou
Rubrica do Médico:	Rubrica do Paciente / Representante:	Rubrica da 1ª testemunha:	Rubrica da 2ª testemunha: